



DECRETO Nº. 516/2016

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0008.2.007.000 – Manutenção da secretaria de Gestão Pública	
Fonte de Recursos: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras	
(12757) 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	2.000,00
TOTAL.....	2.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0026.2.061.000 – Manutenção da Secretaria de Obras	
Fonte de Recursos: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras	
(12549) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.....	2.000,00
TOTAL.....	2.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de setembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



ANEXO I

DECRETO Nº. 511/2016 DE 29/09/2016

**DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS
ADICIONAIS**

Valor do Orçamento da Administração Direta	R\$	121.371.133,78
15%	R\$	18.205.670,07
Decretos já Elaborados	R\$	7.698.146,22
Decreto Atual	R\$	2.000,00
Total Utilizado	R\$	7.700.146,22
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	R\$	10.505.523,85

Município de Apucarana, em 29 de setembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal